

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS - CFOT

Parecer nº. 002/2018

Objeto: Projeto de Lei nº. 4.696, de 2018, que “Altera §2º do art. 1º da Lei nº 7.578 de 2017, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito e reduz o valor da dotação orçamentária que menciona.”

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Relator: Vereador LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, que visa modificar o §2º do art. 1º da Lei nº 7.578/2017, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito e reduz o valor da dotação orçamentária que menciona.

Segundo a Mensagem nº 103, de 1º de fevereiro de 2018, o Projeto de Lei tem por objetivo viabilizar a filiação do Município com a entidade, para que os técnicos do Município possam ter acesso a serviços e benefícios disponibilizados pela Associação no Portal da Transparência, descontos para participação em cursos e atendimento para consultas, pareceres e notas técnicas.

Fundamentação

Examinando os documentos que acompanham o presente projeto de lei, notadamente a mensagem do Senhor Prefeito Municipal, verifica-se que a proposta legislativa nele contemplada está em consonância com o interesse público.

Voto

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do projeto de lei em questão.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 19 de fevereiro de 2018.

LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

Relator

JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES - Bosquinho

Membro CFOT

OTAVIANO MARQUES DE AMORIM

Membro CFOT